

**16<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DATA: 08 DE JUNHO DE 2021**

As dezessete horas do dia oito de junho do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara de Vereadores de Imbituba, foi realizada a 5<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa e do Vereador Walfredo Amorim. Iniciando os trabalhos, o Vice-Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 013/2021 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **PL 5.343/2021** que Altera dispositivos da lei nº 5.214, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a divulgação da listagem de pessoas vacinadas contra a COVID-19 no município de Imbituba e dá outras providências. Após a leitura do projeto, os vereadores deliberaram a respeito do projeto de lei, bem como das emendas realizadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Foi designado relator o Vereador Walfredo Amorim, membro da CET. Em seu parecer esclarece que com a alteração prevendo a autorização dos vacinados para divulgação da lista de vacinados acarretará em prejuízo à lei anteriormente provada, a qual perderá seu objetivo que é impedir as fraudes na vacinação. No entanto, com a emenda 002 apresentada pela Comissão de constituição, justiça e Redação Final será mantido o objetivo da lei nº 5.343/2021, qual seja possibilitar maior transparência na vacinação, garantindo a preservação da saúde da população. Conforme já mencionado no parecer do projeto de lei que deu origem a lei que se pretende alterar, o projeto além de dar maior transparência sobre a execução do Plano Nacional e Estadual de Vacinação contra a COVID-19, o projeto objetiva maior controle da Campanha de Vacinação no município, evitando casos de fraudes ou “fura fila” por pessoas que não estejam no grupo prioritário do plano de vacinação. Neste sentido, o projeto de lei com as emendas apresentadas irá assegurar a transparência da campanha de imunização, diante das denúncias de que a vacina tem sido aplicada em pessoas que não fazem parte dos grupos prioritários. O relator votou favorável à tramitação do projeto de lei, acompanhando o voto do relator o Vereador Bruno Pacheco da Costa. Não havendo nada mais a tratar, o Vice-Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 08 de junho de 2021

Bruno Pacheco da Costa  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social